



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Xique Xique**

quarta-feira, 17 de junho de 2015

Ano III - Edição nº 00399 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Xique Xique publica**



Praça Dom Maximo | 384 | Centro | Xique-Xique-Ba

[www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmxiquexique.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
916B3B6095B4677E9E5D95FDF453A15F

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

## SUMÁRIO

- Edital de convocação nº 001/2015.

# Prefeitura Municipal de Xique Xique

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE**

Praça Dom Máximo, 384, 1º andar, Centro – CEP.:47400-000  
CNPJ: 13.880.257/0001-27 – TEL.: (74)3661-1455 FAX: (74)3661-1279

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2015

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA**, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal nº 1.108/2014, de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre a implantação do Conselho Municipal de Juventude – CONJUV; TORNA PÚBLICO o presente edital a fim de convocar todos os segmentos da Sociedade Civil Organizada cujas atribuições sejam afins com a juventude no Município, para participar de fórum de escolha e composição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Juventude.

### 1 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE ESCOLHA

1.1 - Poderão participar do processo de escolha a entidade legalmente constituída, sediada em Xique-Xique, que esteja em funcionamento, ininterruptamente, nos últimos 2 (dois) anos imediatamente anteriores a data marcada para a realização da inscrição.

### 2 - INSCRIÇÃO, LOCAL, DATA E HORÁRIO.

2.1 - As inscrições serão realizadas no local onde ocorrerá o processo de escolha do Conselho Municipal de Juventude, até a data e horário que ocorrerá o evento.

2.2 - O processo de escolha ocorrerá:

Local: Auditório da Secretaria de Educação e Cultura

Data: **07/07/2015**

Horas: **10:00 horas**

### 3 - DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, NOMEAÇÃO E POSSE.

3.1 - As entidades deverão apresentar declaração assinada por seu representante legal, indicando o nome de um Titular e um Suplente que comporão o Conselho Municipal de Juventude, para representá-la perante à CONJUV;

3.2 - A composição da mesa diretora será eleita na oportunidade, entre os representantes indicados pelos órgãos do governo e das entidades devidamente constituídas;

3.3 - O ato de nomeação e posse dos Conselheiros será formalizado por meio de Decreto Municipal, assinado pelo Prefeito, logo após concluído o processo eleitoral aqui mencionado.

Xique-Xique, Bahia, 17 de junho de 2015.

**ALFREDO RICARDO BESSA MAGALHÃES**  
Prefeito de Xique-Xique/BA

**JANE DARK FRANCISCO ALVES**  
Secretária Municipal de Turismo e Juventude